ID: DF4E68672DBA4

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TANQUE DO PIAUÍ
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
CONTRATANTE: Município de Tanque do Piauí, CNPJ nº 01.612.616/0001-86, através de seu Prefeito Natanael Sales de Sousa.
CONTRATADO: Naiara Moraes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.373.909/0001-44.
OBJETO: O contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços Especializados em Gestão Pública com ênfase tributária e implementação de ICMS ECOLÓGICO 2023", a serem desenvolvidos na Prefeitura Municipal de Tanque – PI.
FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; artigo 74 da Nova Lei de Licitações, Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB, Tabela de Honorários da OAB-PI/2022.
FONTE DE RECURSOS: FPM – Recursos Próprios, ICMS e Tesouro Municipal.
VALOR: Pelo êxito obtido na execução de serviços junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, que concedeu ao Município de Tanque-PI o Selo Ambiental "A" em 2022, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do efetivo recebimento da vantagem econômica obtida, definindo-se em valores fixos conforme tabela de honorários da OAB-PI/2022, os seguintes valores pagos a título de honorários de acordo com sua premiação, a saber: Certificação no Selo C – Honorários até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Certificação no Selo B – Honorários até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e Certificação no Selo A – aplicável – Honorários até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Publique-se,

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Tanque do Piauí

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro -Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
E-mail: pmtanquepi@gmail.com Telefone (0**89) 3427-0090

ID: 8BFAE4A5C2574

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

DECRETO Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRODE 2023 – LEI Nº382/2022

Abre o orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras previdências

DECRERA:
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 74.000,00 distribuídos entre as seguintes dotações:

Suplementação (+) **74.000,00**

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI			
	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		74.000,00
	3.3.90.39.00	OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI			
	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		-74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS -		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-74.000,00**

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805 Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805 Dados: 2023.02.08 13:43:43 -03'00'

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 04A3B0CAA6D44

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

OBJETO: O contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços Especializados em Gestão Pública com ênfase em estratégias e ações para implementação do ICMS ECOLÓGICO**, visando a **HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO no SELO AMBIENTAL**in, crementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 08 de fevereiro de 2023.
Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **Naiara Moraes Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 33.373.909/0001-44, para a prestação dos citados serviços.
Publique-se.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Tanque do Piauí

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro -Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
E-mail: pmtanquepi@gmail.com Telefone (0**89) 3427-0090

ID: EF90623619BD4

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA -PI
CNPJ Nº 23.518.426/0001-37
Tv. Marcos Gomes – Centro, nº 156
Itaueira – Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023

Interessada: CAMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Dispensa eletronica nº. 001/2023

Processo administrativo nº 008/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal De Itaueira No Município De Itaueira - Pi

Valor Global: R$ 34.559,23 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte três centavos.
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA.

Contratado: SARA KAROLINE LIMA MONTEZUMA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.812.561/0001-65

Assinatura: 09/02/2023.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org